



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
11.102/2025

REQUERIMENTO Nº 191/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informações:

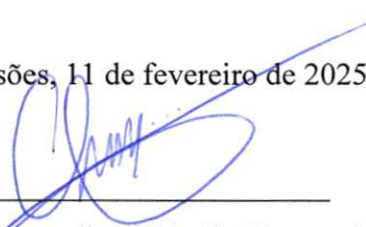
Considerando tratar-se de assunto de interesse local e por já existir uma autorização, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal para instalação de Parklets/Varandas Urbanas/Mini Praças ou Parques Portáteis:

É possível que o Município, por meio do instrumento de autorização de uso, permita que o particular instale parklets/varandas urbanas/ mini praças ou parques portáteis em áreas urbanas pré-determinadas?

Há interesse do Poder Executivo em autorizar que os particulares instalem Parklets/Varandas Urbanas/ Mini Praças ou Parques Portáteis no Município?

Há estudo junto ao Plano de Mobilidade Urbana bem como junto às legislações sobre direito urbanístico contemplem e regulamentem a modalidade de ocupação do solo urbano através de Parklets/Varandas Urbanas/ Mini Praças ou Parques Portáteis?

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.



Vereador Pastor Angelino Cláudio Pimenta Neto

-11-Fev-2025-11:20-059414-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG